

Proc. nº 211 - PLEX 087/2023
Data: 06/07/2023

PROJETO DE LEI N.º 87, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2023 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 450.000,00.

Art. 1º Inclui no Anexo I - Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei nº 6.804, de 05 de agosto de 2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2023, Lei nº 6.961, de 03 de outubro de 2022, no programa 0175 – Segurança Pública, a ação “Repasse para reforma do prédio da Polícia Civil”, no Gabinete do Prefeito e Secretaria Geral.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial adicional no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

- 02 Gabinete do Prefeito e Secretaria Geral
- 06 Quinto BPM e Corpo de Bombeiros
- 06 Segurança Pública
- 181 Policiamento
- 0175 Segurança Pública
- 1.265- Repasse para reforma do prédio da Polícia Civil
- 4. 4. 50. 41.00.00.00.00- Contribuições reduzido 5474

Art. 3º A despesa resultante da abertura do crédito especial a que se refere o artigo 2º será reduzida da dotação 02.06.06.181.0175.2224.3.3.50.41.00.00.00 - 82.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 04 de julho de 2023.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

Proc. nº 211 - PLEX 087/2023
Data: 06/07/2023

Ofício n.º 92/2023-GP-AAL

Montenegro, 04 de julho de 2023.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 87/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar a incluir no Anexo I - Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei nº 6.804, de 05 de agosto de 2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2023, Lei nº 6.961, de 03 de outubro de 2022, no programa 0175 – Segurança Pública, a ação “Repasse para reforma do prédio da Polícia Civil”, no Gabinete do Prefeito e Secretaria Geral.

E abertura crédito especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

O presente projeto visa atender o pedido do Conselho Pró Segurança Pública para custeio de reforma do prédio localizado na rua José Luiz, n.º 1755, que será usado pela Polícia Civil, sendo a Delegacia Regional do Interior e a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, com a concretização da reforma do imóvel, o Executivo Municipal economizará o valor mensal no aluguel do imóvel que hoje abrigam as repartições, uma vez que, a Administração Municipal ao longo do tempo em locação já pagou em torno de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Cabe salientar que após a mudança, o município encerrará o pagamento de locação do imóvel onde está instalada a Central de Polícia. E partir da mudança a manutenção do novo local deve ficar a cargo do Estado.

Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Felipe Kinn da Silva
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AFA-0685-F430-A91F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 04/07/2023 15:10:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/7AFA-0685-F430-A91F>